

vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Denilson Batalha Guimarães; Prefeito Municipal de Faro**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 2.728.596,59 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.715.596,59 (dois milhões, setecentos e quinze mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 467/16**

(Processo nº 880012006-00)

(Resolução nº 11.935, de 25.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

**De Notificação**, do senhor **Walmir de Araújo Alves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Walmir de Araújo Alves, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 315.737,74 (trezentos e quinze mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 292.737,74 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 468/16**

(Processo nº 201004966-00)

(Acórdão nº 28.425, de 14.01.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

**De Notificação**, da senhora **Selma Rita Monteiro de Almeida**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Selma Rita Monteiro de Almeida, presidente do Centro Comunitário Amiguinhos de Jesus**, prestação de contas do Convênio nº 031/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 47.374,20 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 469/16**

(Processo nº 201217545-00)

(Acórdão nº 28.283, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.104, de 08.04.16)

**De Notificação**, do senhor **Rhyan Fernandes Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Rhyan Fernandes Carvalho, responsável pela Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 157/2011**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 470/16**

(Processo nº 201107281-00)

(Acórdão nº 28.771, de 17.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.116, de 28.04.16)

**De Notificação**, da senhora **Cleidiane de Lima Corrêa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento

Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Cleidiane de Lima Corrêa, presidente da Sociedade Comunitária São João Batista**, prestação de contas do Convênio 003/2011, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém/FUNPAPA, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 471/16**

(Processo nº 201204911-00)

(Acórdão nº 28.799, de 22.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.116, de 28.04.16)

**De Notificação**, da senhora **Francimary Leão Dias Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Francimary Leão Dias Silva, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, referente à prestação de contas do Convênio nº 001/2010, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de do Trabalho e Assistência Social, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 472/16**

(Processo nº 201204745-00)

(Acórdão nº 28.997, de 05.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

**De Notificação**, do senhor **João Vieira Cavalcante**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João Vieira Cavalcante, presidente do Centro Comunitário "A União Faz a Força"**, prestação de contas do Convênio nº 013/2012, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 7.342,98 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 473/16**

(Processo nº 1254402004-00)

(Acórdão nº 27.684, de 17.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.002, de 29.10.15)

**De Notificação**, da senhora **Maria de Fátima da Silva Pinto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria de Fátima da Silva Pinto, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Alta**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 474/16**

(Processo nº 630062010-00)

(Acórdão nº 27.030, de 23.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.994, de 19.10.15)

**De Notificação**, da senhora **Coraci da Cruz Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Coraci da Cruz Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Maria**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança

judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 475/16**

(Processo nº 882712010-00)

(Acórdão nº 27.121, de 30.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.014, de 18.11.15)

**De Notificação**, da senhora **Elisângela Paiva Celestino**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Elisângela Paiva Celestino, presidente do Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 476/16**

(Processo nº 882712012-00)

(Acórdão nº 28.145, de 24.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.022, de 30.11.15)

**De Notificação**, da senhora **Elissandra Maria Araújo dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Elissandra Maria Araújo dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 477/16**

(Processo nº 104312009-00)

(Acórdão nº 27.131, de 30.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

**De Notificação**, da senhora **Maria Gorete Dantas Xavier**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Gorete Dantas Xavier, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Aveiro**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 478/16**

(Processo nº 1033972012-00)

(Acórdão nº 25.600, de 18.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)

**De Notificação**, da senhora **Derly da Silva Rodrigues Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Derly da Silva Rodrigues Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, no período de 01/01 a 30/04, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 479/16**

(Processo nº 1033972012-00)

(Acórdão nº 25.600, de 18.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)

**De Notificação**, da senhora **Rosimar Silva de Sousa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado